

TERÇA | 10/10/2023

EDIÇÃO 491
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAR JUVENAL DE ARAÚJO (CPF: 88277811901) em 10/10/2023 às 13:34:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verifcado/8d42111-490577c>



CULTURA

Tupã sediará circuito estadual de teatro de 11 a 14 de outubro



De 11 a 14 de outubro, Tupã sediará a Mostra de Teatro do Programa de Qualificação em Artes (PQA). Serão 15 espetáculos, divididos em quatro locais da cidade, com entrada gratuita, e envolvendo mais de 150 artistas de companhias ou grupos artísticos advindos de várias regiões do estado de São Paulo. O subsecretário de Cultura, Luis Carlos Sanches, explica que os ingressos devem ser retirados uma hora antes do início de cada apresentação, no local da apresentação. “Teremos espetáculos para crianças e adultos, e rodas de conversa para os fazedores de cultura de nossa cidade e os artistas envolvidos trocarem experiências. As peças que circularão resultam de um processo de orientações artísticas oferecidas pelo PQA, para aprimorar e qualificar seus processos de criação, pesquisa e montagem na área das artes cênicas”.

Entre os gêneros que serão encenados estão: Drama, Teatro Popular, Tragicomédia, Musical, Teatro de Crueldade, Teatro Épico, Realismo Fantástico, Monólogo, Teatro Performativo e Teatro de Máscaras.

PROGRAMAÇÃO

11/10 • QUARTA-FEIRA

Espectáculo: Bitita – Para não Esquecer Cia Cênica | Cidade: São José do Rio Preto | Gênero: Infantil | Classificação Livre | Local: Núcleo de Tempo Integral (NUTI) Profª Izilda de Freitas Alves - Entrada Gratuita - Horários: 10h e às 15h

Apresentação: Orquestra Municipal Maestro Júlio de Castro - Abertura Institucional - 20h

Espectáculo: Baladas de um palhaço - Viva Arte Cia de Teatro | Cidade: Teodoro Sampaio | Gênero: Drama | Classificação 14 anos | Local: Teatro Municipal “José Antônio Parra Gomes” - Entrada Gratuita - Horário: 21h

12/10 • QUINTA-FEIRA

Roda de Conversa 1 – Atuação para o Teatro Performativo, Popular e de Rua | Mediação: Aysha Nascimento | Local: Instituto Federal de Tupã - 10h

Espectáculo: Raiva Guardada - Cia Nora (Núcleo de Obras de Riso e Amargura) | Cidade: Campinas | Gênero: Tragicomédia | Classificação: 12 anos | Local: Instituto Federal - 15h - Entrada Gratuita

Espectáculo: Calma e Constância - Com o Valsa Pra Lua | Cidade: Cubatão | Gênero: Teatro Popular | Classificação indicativa: Livre | Local: Solar Luiz de Souza Leão - 17h - Entrada Gratuita

Espectáculo: O Despertar da Primavera Com a Cia Cássio B de Teatro | Cidade: Lorena | Gênero: Teatro Musical | Classificação 14 anos | Local: Teatro Municipal - 20h - Entrada Gratuita

Espectáculo: A Terra Prometida: escadaria para o céu - Mythus Teatro | Cidade: Macatuba | Gênero: Teatro da Crueldade | Classificação 16 anos | Local: Teatro Municipal - 21h30 - Entrada Gratuita

Espectáculo: O Longo Caminho que vai de Zero a Ene - Eixo 6 Teatral | Cidade: Bauru | Gênero: wÉpico | Classificação 18 anos | Cenas de nudez | Local: Teatro Municipal - 23h - Entrada Gratuita

13/10 • SEXTA-FEIRA

Roda de Conversa 2 – Encenação Teatral e a função da Direção na Sala de Ensaio - Mediação: Fernando Aveiro | Local: Instituto Federal de Tupã - 10h

Espectáculo: Mar Adentro - Cia de Teatro Sucudumbu | Cidade: Guaratinguetá | Gênero: Realismo Fantástico | Classificação 12 anos | Local: Instituto Federal - 14h - Entrada Gratuita

Espectáculo: Calma e Constância - Valsa Pra Lua | Cidade: Cubatão | Gênero: Teatro Popular | Classificação indicativa: Livre | Local: Instituto Federal - 15h10 - Entrada Gratuita

Espectáculo: Uma imensidão de pontinhos brilhando - Cia Arte In Cena | Cidade: Bananal | Gênero: Monólogo/drama | Classificação 16 anos | Local: Solar Luiz de Souza Leão - Horários: 20h e às 21h - Entrada Gratuita

Espectáculo: Eu, você e os afetos em cada um dos nós - Com o Grupo de Teatro Abrakortina | Cidade: Cosmópolis | Gênero: Drama | Classificação 14 anos

| Local Teatro Municipal - Avenida Tamoios, Centro - Horário: 23h Entrada Gratuita

14/10 • SÁBADO

Roda de Conversa 3 – Composição Dramatúrgica: procedimentos de escrita cênica - Mediação: Fernanda Zancope | Local Instituto Federal - 10h - Obs: Apenas para integrantes do Programa.

Espectáculo: Pluft e a Bruxinha - Cia Apocalíptica | Cidade: São José do Rio Preto | Gênero: Infantil | Classificação Livre | Teatro Municipal - Avenida Tamoios, Centro - 14h - Entrada Gratuita

Espectáculo: O Floquinho Azul - Grupo Fênix | Cidade: Tupã | Gênero: Infantil | Classificação Livre | Local Teatro Municipal - Avenida Tamoios, Centro - 15h - Entrada Gratuita

Espectáculo: Hotel Rosário: Terço 1 – Mistérios Gozosos - Com o Grupo Tatro de Teatro | Cidade: São Vicente | Gênero: Teatro Performativo | Praça da Bandeira - 17h - Classificação Livre

Espectáculo: O Teatro de Sombras de Ofélia - Com o Núcleo Agora de Teatro | Cidade: São José dos Campos | Gênero: Teatro Épico / Teatro de Sombras | Classificação Livre | Teatro Municipal - 20h - Entrada Gratuita

Espectáculo: Jacarandá - Cia Municipal de Teatro | Gênero: Comédia / Teatro de Máscaras | Classificação Livre | Teatro Municipal - 21h30 - Entrada Gratuita

DENGUE



ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.164, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 25.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 042.....**R\$ 25.000,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 043.....**R\$ 25.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de OUTUBRO de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.165, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 480.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 480.000,00

(quatrocentos e oitenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
33.90.30 Material de Consumo
Conta 241.....**R\$ 50.000,00**
33.90.30 Material de Consumo
Conta 256.....**R\$ 50.000,00**
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 259.....**R\$ 150.000,00**
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 291.....**R\$ 150.000,00**
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 306.....**R\$ 30.000,00**
44.90.52 Equipamento e Material Permanente
Conta 263.....**R\$ 50.000,00**
TOTAL.....R\$ 480.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 259.....**R\$ 480.000,00**
TOTAL.....R\$ 480.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.166, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 310.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.05 Secretaria Municipal De Planejamento E Infraestrutura
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 092.....**R\$ 10.000,00**
02.08 Subsecretaria Municipal De Esportes
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 131.....**R\$ 100.000,00**
02.09 Fundo Municipal De Saúde
33.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Conta 144.....**R\$ 100.000,00**



02.12 Secretaria Municipal De Agricultura	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 367.....	R\$ 20.000,00
02.14 Fundo Municipal De Assistência Social	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 402.....	R\$ 50.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 434.....	R\$ 20.000,00
02.23 Secretaria Municipal De Governo	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 555.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 310.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO	
02.06 Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Comércio Exterior	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 096.....	R\$ 310.000,00
TOTAL.....	R\$ 310.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 565/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, NA AVENIDA MINAS GERAIS, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 101272/2023. ABERTURA: 27/10/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 09/10/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA nº 390/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 568/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Aquisição, em caráter emergencial,

de medicamentos destinados a demanda de distribuição da Farmácia Municipal do Município de Tupã/SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do parecer exarado pela d. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, "caput", da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de medicamentos destinados a demanda judicial da Farmácia Municipal de Tupã, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentação anexa ao processo, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, aos Princípios da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. DESPESA TOTAL ESTIMADA NO VALOR DE R\$ 27.699,00. EMPRESAS VENCEDORAS: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; O. MARAN LTDA. Tupã, 09/10/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Declaração de Licitação Deserta

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 - Contratação de empresa do ramo para aquisição de switches, destinados à Secretaria Municipal de Administração do município de Tupã/SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e o bem lançado parecer exarado pela d. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; e considerando as informações constantes da Ata, datada de 03/10/2023, constante do Processo nº 15.904/2023, DECLARO FRACASSADA A LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 - PROCESSO Nº 521/2023. Tupã, 09/10/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 138/2023 - Contratada: IG MEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 03 TRES MESES, objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (válido até 28/12/2023), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 17.801/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 28/09/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 139/2023 - Contratada: IGMED SERVICOS MEDICOS LTDA -



CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 03 TRES MESES, objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (válido até 28/12/2023), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 17.801/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 28/09/2023. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 140/2023 - Contratada: CINTHIA OLMIRA VILELA ME. - CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 03 TRES MESES, objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (válido até 28/12/2023), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 17.801/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 28/09/2023. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 330/2019 - Contratada: S&D CONTABILIDADE LTDA.- ME. - Prestação de serviços de consultoria em contabilidade pública, destinado à Secretaria Municipal de Economia e Finanças), firmado entre as partes em 18 de setembro de 2019, objetivando, com base no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por até 12 (doze) meses, de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico no 17.01512023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 15/09/2023. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 086/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos (TV, notebook e computador de mesa), visando atender às demandas das salas de aula das unidades escolares, destinadas a Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes do município de Tupã/SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela d. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o item 01 à licitante MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, pelo valor unitário de R\$ 3.173,23; para os itens 02 e 03 à licitante INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 2.563,90 e R\$ 2.563,90; e o item 04 à licitante SINCES TECNOLOGIA COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA, pelo valor unitário de R\$ 1.667,00; e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico-SRP, sob o nº 086/2023, nos termos do

artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 09/10/2023. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 102/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para o fornecimento, com entrega parcelada de óleo lubrificante e graxa, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 01, 06 (CP), 07 (CR), 10 (CP), 11 (CR) e 13 à licitante WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 20,00, R\$ 12,10, R\$ 12,10, R\$ 17,30, R\$ 17,30 e R\$ 21,90; dos itens 02, 03, 04, 05, 08 e 12 à licitante OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI -ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 16,90, R\$ 13,00, R\$ 18,90, R\$ 15,90, R\$ 22,80 e R\$ 15,80; do item 09 à licitante TRANSPORTADORA LOGISTICA E OLEO BAURU EIRELI - LTDA, pelo valor unitário de R\$ 15,00; e o bem lançado parecer exarado pela d. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial-SRP, sob o nº 102/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 09/10/2023. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estações terminais de acesso (ETA) de banda larga (3g / 4g lte e wi-fi) com comunicação instantânea de voz e dados em pleno funcionamento, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação e programação, manutenção e demais insumos, para comunicações de voz operacionais, sem fio que propicie às equipes operacionais da contratante as condições necessárias para o desempenho de suas atividades com segurança, eficiência e eficácia, conforme termo de referência, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do objeto à KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA -EPP, pelo valor global de R\$ 48.888,00; e o bem lançado parecer exarado pela d. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 105/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã,



09/10/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches, salgados, bolos, refrigerantes, sucos, tortas entre outros, para atender às demandas das oficinas com famílias, nos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos e ações sócio educativas dos segmentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 01 a 33 à SUSIMAR SANCHES GONÇALVES FERREZ - ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 188,00, R\$ 48,50, R\$ 6,45, R\$ 6,45, R\$ 3,85, R\$ 7,10, R\$ 59,00, R\$ 7,40, R\$ 6,85, R\$ 58,50, R\$ 58,50, R\$ 1,95, R\$ 2,10, R\$ 4,60, R\$ 4,60, R\$ 5,05, R\$ 1,40, R\$ 11,80, R\$ 3,15, R\$ 11,80, R\$ 11,80, R\$ 11,80, R\$ 9,10, R\$ 9,10, R\$ 0,95, R\$ 0,95, R\$ 8,90, R\$ 8,90, R\$ 10,80, R\$ 3,80, R\$ 15,50, R\$ 8,35, R\$ 8,35; e o bem lançado parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial-SRP, sob o nº 107/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 09/10/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para execução de substituição de tubo armco por aduelas em concreto armado na ponte José Felipe Zied, destinados as medidas preventivas ou recuperativas de defesa civil, no município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de Recurso Estadual através do Termo de Convênio nº CMIL - 050/630/2023. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa COPEL CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 2.181.752,33; bem como HOMOLOGO o resultado final da Tomada de Preços nº 031/2023, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 09/10/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para prestação de serviços de execução e ampliação da área de lazer e infraestrutura do parque ecológico, localizado na avenida Tamoios - Parque Ecológico, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso

parcialmente oriundo de Termo de Convênio nº 090/2022 - fundo de melhorias dos municípios turísticos (recurso estadual). - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa OBRACRI LTDA. -EPP, pelo valor global de R\$ 993.996,43; bem como HOMOLOGO o resultado final da Tomada de Preços nº 032/2023, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 09/10/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2023 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Tupã/SP comunica que procederá ao chamamento público, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de Termo de Fomento Município de Tupã que tenha por objeto a execução de projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa. Prazo de publicidade do edital: **10.10.2023 à 08.11.2023**. Entrega dos envelopes com as propostas **09.11.2023 as 08h**, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Paiaquás, nº 609 - Centro Tupã/SP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. O edital estará disponível na página <https://www.tupa.sp.gov.br/chamamento>. JAQUELINE FERNANDA VIEIRA. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS

PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO DATA VALOR
 TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS
 PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS
 AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS 09-10-2023 R\$ 95.304,00
 RANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS
 PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS
 AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS 09-10-2023 R\$ 5.016,00
 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF
 E MUNICIPIOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 09-10-2023 R\$ 10.356,88



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Resolução Nº 08/2023****MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,****FAZ SABER** que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 04, DE 27/05/2003.****Art. 1º** A Ementa da Resolução nº 04, de 27/05/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Mesa da Câmara regulamenta a concessão de diárias aos funcionários deste Poder Legislativo nos termos do artigo 36, inciso X, combinado com o artigo 59 da Resolução nº 02, de 11/05/2015, e dá outras providências”.

Art. 2º O art. 1º da Resolução nº 04, de 27 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:**Art. 1º** A Câmara Municipal de Tupã, nos termos do artigo 36, inciso X, combinado com o artigo 59 da Resolução nº 02, de 11/05/2015, autoriza a concessão de diárias a seus funcionários, com o objetivo de indenizar despesas com alimentação e hospedagem, pelo deslocamento temporário de sua respectiva sede de exercício funcional, a serviço da administração, no desempenho de suas atribuições e serviços, bem como, para frequentar seminários e cursos relacionados com o cargo ou atividade função. (NR)

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, sede, significa o município onde o funcionário tem o seu exercício funcional.

Art. 3º O § 1º do art. 2º da Resolução nº 04, de 27 de maio de 2003, passa a vigorar como parágrafo único.**Art. 4º** O art. 3º da Resolução nº 04, de 27 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 10/10/2023 09:44:44 - HGA6-44WP-2M31-1Z8J - PROTOCOLO: DATA: 10/10/2023 09:44:44

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8d12-f11-4906-a700>



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Art. 3º

§ 1º As diárias serão concedidas da seguinte forma:

I – integrais, nas frações de tempo superiores a 18 (dezoito) horas;

II – reduzidas à metade, nas frações de tempo compreendidas entre 12 (doze) e 18 (dezoito) horas, inclusive;

III – reduzidas a um terço, nas frações de tempo compreendidas entre 5 (cinco) e 12 (doze) horas, inclusive;

§ 2º O valor das diárias terá acréscimo de 50% para deslocamentos a outros Estados da Federação.

Art. 5º O art. 4º da Resolução nº 04, de 27 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

.....

§ 3º REVOGADO.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entrará em rigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 09 de outubro de 2023.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 10/10/2023 09:44:44 - HGA6-44WP-2M31-1Z8J - PROTOCOLO: DATA: 10/10/2023 09:44:44

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8d12-f11-4906-a700>

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8d12-f1f1-4906-a700

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 491, ano III, veiculado em 10 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 10/10/2023 às 13:34:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8d12-f1f1-4906-a700>